



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO**

CURSO DE TURISMO - FISCALIDADE DE EMPRESA

FICHA 2 – IRC

A empresa “ABC, SA” teve em 2005 um Resultado Antes de Impostos no montante de 200.000 €. A empresa solicita a ajuda do aluno para o preenchimento da Declaração Modelo 22 de IRC do exercício de 2005.

Informações relevantes:

Na Conta 66 – Amortizações do Exercício tem-se:

1. Cinco computadores, adquiridos em Outubro de 2002 pelo montante de 7.500 €, amortizados a quotas constantes à taxa máxima de 25% prevista no DR 2/90
2. Uma viatura ligeira de passageiros adquirida em Outubro de 2005 pelo montante de 50.000 €, amortizada a quotas constantes à taxa máxima de 25% prevista no DR 2/90
3. Uma loja comercial adquirida em Janeiro de 2001 pelo montante de 300.000 €, amortizado a quotas constantes à taxa máxima de 2% prevista no DR 2/90
4. Uma fotocopiadora adquirida em Julho de 2004, em estado de uso, pelo montante de 1.200 €, com data de comercialização pela 1ª vez de 2002, e taxa de amortização máxima de 20% prevista no DR 2/90
5. Uma máquina de uso específico adquirida em Março de 2004 pelo valor de 80.000 €, amortizada a quotas degressivas, sendo a taxa máxima de 25% prevista no DR 2/90
6. Equipamento diverso de escritório, adquirido em 2005, no montante total de 2.500 €, sendo cada equipamento de valor inferior a 199,52 €
7. Outra máquina de uso específico, adquirida em 2001 por 10.000 €, com taxa máxima de 25% e amortizada a quotas constantes da seguinte forma:

Ano	Taxa de amortização	Amort. Exerc. Praticada
2001	30%	3.000
2002	10%	1.000
2003	25%	2.500
2004	25%	2.500
2005	10%	1.000

8. Um edifício industrial, adquirido em Janeiro de 1977 pelo montante de 50.000 €, reavaliado pelo DL 31/98 como totalmente amortizado e com taxa máxima de 5%
9. Uma máquina industrial, adquirida em Janeiro de 2001 por 20.000 €, amortizada a quotas constantes à taxa máxima de 20%, reavaliada livremente em 2005 com um coeficiente de reavaliação de 1,10
10. Outra viatura ligeira de passageiros, adquirida em 2005, em sistema leasing, com o seguinte clausulado:
 - Data do contrato: 01-11-2005
 - Valor do contrato: 40.000 €
 - Valor residual: 2.000 €
 - 12 prestações trimestrais, iguais e antecipadas
 - Taxa de juro anula nominal: 4%
11. Contrato de “sale and lease-back”, em Julho de 2005, relativo a uma máquina para o fabrico de malhas, adquirida pela empresa em Janeiro de 2002 pelo montante de 25.000 € e que vinha sendo amortizada à taxa máxima de 20% a quotas constantes, com o seguinte clausulado
 - Data do contrato: 01-07-2005
 - Valor do contrato: 18.000 €
 - Valor residual: 500 €
 - 4 prestações anuais, iguais e antecipadas
 - Taxa de juro anula nominal: 5%

Os bens entraram em funcionamento na data da aquisição e é utilizado o regime de duodécimos

Viseu, 4 de Abril de 2006

O Docente:

Carlos M. F. Lázaro